

## EDITAL Nº 19/2019-PROGEP – REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES TÉCNICOS NO ÂMBITO DA UERN – RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar** do Edital nº 19/2019-PROGEP de Remoção de Servidores Técnicos desta Instituição, conforme disposto:

### 1. Da Classificação

1.1. Os candidatos foram classificados considerando a documentação apresentada no ato da inscrição, quanto aos seguintes critérios: Tempo de efetivo exercício na UERN e Tempo de efetivo exercício em outras instituições públicas na esfera municipal, estadual ou federal, considerando períodos anteriores a posse na UERN, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$RP = (TEU \times 3) + (TEIP \times 2) / 05$$

**Em que,**

**RP** = Resultado Preliminar

**TEU** = Tempo de efetivo exercício na UERN

**TEIP** = Tempo de efetivo exercício em instituição pública na esfera municipal, estadual ou federal, considerando períodos anteriores a posse na UERN.

1.2. Para fins de cálculo atribuiu-se 1 (um) ponto para cada 30 dias completos de efetivo exercício, não sendo considerada a fração de dias.

1.3. Somente foi computado o tempo de serviço de outras instituições cuja comprovação foi apresentada através das Portarias de admissão e exoneração, conforme item 5, II, do Edital.

1.4. Para fins de desempate foi considerada a seguinte ordem de prioridade:

I – maior tempo de serviço na UERN em cargo efetivo;

II – maior nota da avaliação de Estágio probatório na UERN;

III – maior idade.

### 2. Do Resultado Preliminar

#### 2.1. TNS Bibliotecário

Lotação: Biblioteca Central – Campus Central/Mossoró

Quantidade de vagas: 01

*Não Houve Inscritos*

# PROGEP UERN

## 2.2. TNS Atividades Administrativas

Lotação: Campus de Natal

Quantidade de vagas: 02

Candidato	TEU	TEIP	Nota	Classificação
<b>Ranieri de Andrade Lima Santos</b>	<b>110</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>1º</b>
<b>Zailton Pinheiro Guerra</b>	<b>29</b>	<b>26</b>	<b>27,8</b>	<b>2º</b>
Thaísa Cristiany de Carvalho Costa	19	0	11,4	3º*
Vanessa Barros Chaves	19	0	11,4	4º*
Eduardo Gomes Barbosa Pimentel	18	0	10,8	5º
Rômulo Marcos Dantas Barbosa	17	0	10,2	6º
Genival Fernandes dos Santos Filho	11	0	6,6	7º
Barbara Nóbrega de Miranda	3	0	1,8	8º

\*Classificação obedecendo aos critérios de desempate

## 2.3. TNM Auxiliar Administrativo

Lotação: Campus de Natal

Quantidade de vagas: 01

Candidato	TEU	TEIP	Nota	Classificação
<b>Wendell Carlos Evangelista Pontes</b>	<b>161</b>	<b>0</b>	<b>96,6</b>	<b>1º</b>
Edilza Moreira Formiga	85	0	51	2º

## 3. Da Interposição de Recursos

3.1.O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de até 24 horas após a sua divulgação, preenchendo anexo da presente publicação.

3.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

3.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

3.4. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), exclusivamente para o e-mail [remocaointerna@uern.br](mailto:remocaointerna@uern.br).

# PROGEP UERN

3.5. Os recursos serão julgados pela comissão em até 01 dia útil e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico.

#### **4. Do Resultado Final**

O Resultado Final será divulgado no dia 12/12/2019 no Portal da UERN, no link: <http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-rem-interna>.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#### **Comissão responsável pela coordenação do processo de remoção interna - Portaria nº 2500/2019-GP/FUERN**

Aline Cristiani de Carvalho G. Guimarães – PROGEP  
Janssen Klauss do Nascimento Dias e Xavier – PROGEP  
Fábio Bentes Tavares de Melo – SINTAUERN  
Victor Godeiro Chaves Carlos - CPPTA

# PROGEP UERN

## ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
TELEFONE:	E-MAIL:
VAGA PARA A QUAL PLEITEIA REMOÇÃO:	
ITEM QUE SOLICITA RECURSO	
DESCRIÇÃO DO ITEM:	
JUSTIFICATIVA:	
ANÁLISE DA BANCA	
(item preenchido exclusivamente pela comissão)	
<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Deferido Parcialmente <input type="checkbox"/> Indeferido	
JUSTIFICATIVA:	